

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que o Projeto de Lei Ordinária que “Fixa os valores dos recursos pecuniários destinados a médicos participantes do Programa mais médicos para o Brasil com atuação no Município de Unai e dá outras providências, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unai, em 16 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.


JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito